

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 6809, DE 2017**

Confere o título de Capital Nacional do Inhame ao município de Alfredo Chaves, no estado do Espírito Santo.

**Autor:** Deputado Lelo Coimbra  
**Relator:** Deputado Dr. Jorge Silva

## **I - RELATÓRIO**

O projeto de Lei em comento, de autoria do ilustre Deputado Lelo Coimbra, intenciona conferir ao Município capixaba de Alfredo Chaves o título de Capital Nacional do Inhame.

A proposição foi encaminhada pela Mesa Diretora às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em conformidade com o RICD. Está sujeita à apreciação conclusiva por estas Comissões e tramita em regime ordinário.

Recebida pela Comissão de Cultura (CCult), a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A proposição em exame, de autoria do nobre Deputado Lelo Coimbra, intenciona conferir ao Município capixaba de Alfredo Chaves o título de Capital Nacional do Inhame. Para esse fim, o autor ressalta que o distrito de São Bento de Urânia, localizado em Alfredo Chaves, é, segundo o Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural (Incaper), o maior polo de produção

de inhame no Brasil, com produção anual de 50 mil toneladas. O produto é uma das principais fontes de renda para 600 famílias do distrito de São Bento de Urânia. No município, aproximadamente 50 mil toneladas de inhame são produzidas anualmente numa área de 800 hectares, ainda de acordo com o Incaper.

O nobre Deputado também destaca que a primeira cultura de inhame genuinamente capixaba foi formalizada no Registro Nacional de Cultivares, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2008, pelo Incaper, e denominada São Bento, em virtude do local onde foi selecionado o tubérculo. O taro São Bento é uma raiz tuberosa com produtividade 30% superior às variedades tradicionais cultivadas no Espírito Santo. Por apresentar plantas vigorosas e rizomas de excelente aspecto comercial, apresenta-se mais propícia ao atendimento das exigências dos consumidores. Sua produtividade média alcança 20 toneladas por hectare, sendo cultivado em diversas altitudes, o que resulta em diversas safras ao longo do ano, emprestando ao cultivo destaque no cenário nacional para o Espírito Santo.

É importante ressaltar que esta Comissão de Cultura ainda não consolidou um critério para estabelecimento de capital nacional.

No caso de produtos agrícolas ou rebanhos de animais, a maior produção certamente é um elemento importante, mas não o único decisivo.

Mesmo que o critério fosse limitado à produção deveriam ser considerados, eventualmente, elementos como a sustentabilidade, o impacto na cadeia econômica local, regional e nacional e a distribuição social de benefícios. E, se observada apenas a produção, caberia consultar também atores importantes para a avaliação deste aspecto, como por exemplo, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR desta Casa.

Entretanto, do locus em que estamos – a Comissão de Cultura desta Casa – devemos destacar o aspecto cultural como muito relevante. Aliás, o que nos cabe avaliar neste momento é o mérito cultural.

E, neste sentido, o Município capixaba de Alfredo Chaves não se limita a ser um grande produtor, mas inseriu esta atividade no seio de sua vida cultural.

Assim, por exemplo, é realizada anualmente a Festa do Inhame. Em agosto será a décima primeira edição deste evento cultural.

No evento do ano de 2016, havia atividades como a Missa da colheita com participação de comunidades vizinhas; abertura da Exposição e comercialização de inhame e produtos típicos; almoço típico; show de calouros; sorteio e premiações; show de Forró. Todas essas atividades colocam foco na identificação da comunidade com a produção do Inhame.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.809, de 2017.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado Dr. Jorge Silva  
Relator

2017-5532